

RESOLUÇÃO CMI 04/2024

“Dispõe sobre a composição da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos relacionadas a Política Municipal da Pessoa Idosa”

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais, em concordância com o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando a Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005 que institui no âmbito Municipal a Política Municipal do Idoso;

Visando atender as finalidades deste Conselho previsto no Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, considerando o dispositivo da Seção I, das Comissões Técnicas;

Considerando as deliberações tomadas na Eleição para a composição da Mesa Diretora realizada dia 08/11/2024 registrada em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS** relacionadas a Política Municipal da Pessoa Idosa;

Art. 2 – Integram a Comissão Técnica de Avaliação de Projetos os seguintes membros:

I – Rosângela da Silva Gonçalves Pastura

II – Marielen Celestino de Lima

III – Guilherme Gonçalves Dias

IV – Leonardo Carlos Pinto

V- Silma Alessandra Pereira de Oliveira

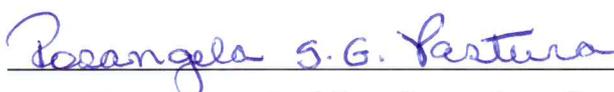
VI - Márcia Cristina Prado Rocha

VII – Ana Laura de Almeida

VIII – Jacqueline de Lima

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 11 de novembro de 2024.



Rosângela da Silva Gonçalves Pastura

Presidente do Conselho Municipal do Idoso